

Afonso de Taunay e a Heráldica Municipal Catarinense

(Conclusão do número anterior)

Edison Mueller

Um dos mais notáveis “focos do bandeirantismo”, na expressão do historiador magno de São Paulo, Afonso de Taunay ⁽¹³⁾, e dos mais importantes para a expansão e formação territorial do Brasil foi, ninguém o ignora, LAGUNA, a velha vila de Santo Antônio dos Anjos da Alaguna, no sul de Santa Catarina, por onde se fez a penetração tenaz e segura, do Brasil, nas terras do Rio Grande de São Pedro, hodierno Estado do Rio Grande do Sul.

Em 1931 ocorreu, ao ilustre Diretor do Museu Paulista, como já o fizera em relação a São Francisco do Sul e a Joinville, oferecer ao histórico município do seu Estado natal um projeto de escudo d'armas, à vista de seu passado rico de motivos dignos de evocação. ⁽¹⁴⁾ Fez então a remessa, ao Prefeito Municipal lagunense, Coronel José Fernandes Martins, de esboço do emblema, que mereceu plena aprovação, sendo adotado, após o cumprimento das praxes municipais, como insígnia oficial de Laguna, através do seguinte ato, que transcrevemos na íntegra, em razão também da expressiva mensagem de Civismo existente em seu prólogo:

“RESOLUÇÃO n.º 44, de 14 de maio de 1932, criando as armas do município de Laguna.

O cidadão José Fernandes Martins, Prefeito Municipal Provisório da Laguna, no uso de suas atribuições,

Considerando que as tradições, longe de uma ideologia fetichista, acordam na memória e no coração o culto da saudade e da gratidão, incentivando os contemporâneos aos prélios do futuro;

Considerando que as lições do passado são um modelo à mocidade, que constituirá o Brasil de amanhã;

Considerando que recordar a nossa história é um arremesso do novo Brasil que já se esboça em horizonte próximo;

RESOLVE: Ficam criadas as armas do município de Laguna, que consistirão em um escudo redondo português, terciado [em faixa] e encimado pela coroa mural privativa das municipalidades. No terço em chefe e em campo azul, dois anjos a voar sobre uma água de prata carregam um medalhão com a imagem de Santo Antônio, o que constitui as ‘armas falantes’ da cidade

— *Santo Antônio dos Anjos da Laguna. No segundo terço, ou 'em abismo', em campo vermelho os atributos da antiga heráldica portuguesa referentes aos nomes Brito, Magalhães e Bandeira, ou sejam, a torre dos Britos, a cruz florenciada dos Magalhães e a bandeira de ouro, com o leão de azul dos Bandeiras. Recordam os intrépidos bandeirantes vicentinos fundadores do núcleo lagunense: Domingos de Brito Peixoto e seus filhos Francisco de Brito Peixoto e Sebastião de Brito Guerra; e seu genro João de Magalhães; e também a atuação notável do lagunense Rafael Pinto Bandeira para a incorporação do Rio Grande do Sul ao Brasil. No terceiro terço, ou em ponta, o brasão da República Juliana, com a divisa "Liberdade, Igualdade, Humanidade", que era a dos 'Farrapos'. Como 'tenentes', à destra um bandeirante de S. Paulo revestido de seu clássico gibão de armas; à sinistra, um soldado do glorioso regimento catarinense de imorredoura memória, o dos 'Barriga-Verdes'. No listel, exprime a divisa a atuação dos lagunenses na expansão nacional: 'Ao Sul levei o Brasil' — AD MERIDIEM BRASILIAM DUXI.*

Cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo Municipal de Laguna, em 14 de maio de 1932. (a) José Fernandes Martins."

Em artigo publicado em 1936 nos "Anais do Museu Paulista", Afonso de Taunay fez os seguintes esclarecimentos acerca do seu projeto para o escudo d'armas de Laguna:

"Além das 'armas falantes' da cidade recordamos a atuação dos grandes bandeirantes vicentinos, fundadores da Laguna e conquistadores do Rio Grande do Sul; e o episódio vultoso da República Juliana, ao aderir a Laguna aos farrapos rio-grandenses em julho de 1839. Como geralmente se sabe, deu isto motivo ao sangrento combate de 15 de novembro de 1839, em que as forças imperiais, de mar-e-terra, do Capitão de Mar-e-Guerra Mariath e do Brigadeiro Gama Lobo, destroçaram os farroupilhas de David Canabarro e Garibaldi, acabando-se o governo republicano local, chefiado pelo Coronel Neves e o Vigário Cordeiro. (. . .) Para a confecção do escudo, valemo-nos dos subsídios excelentes da coleção iconográfica de nossos conterrâneos ilustres, os Irmãos Boiteux, eruditos e apaixonados cultores do tradicionalismo catarinense. Do Sr. Almirante Henrique Boiteux, autor de ótima monografia sobre a República Juliana, recebemos a reprodução do escudo dos separatistas. Do Sr. Comandante Lucas A. Boiteux, um figurino reproduzindo peça, hoje única, do

fardamento dos 'barrigas-verdes', desenhado segundo velho uniforme existente, segundo nos parece, em S. José, e onde o nosso distintíssimo amigo o foi ver, apressando-se em debuxar a preciosa farda cujo nome é tão caro a todos os filhos de Santa Catarina. A imagem de Santo Antônio, que os anjos carregam, é a da estátua do orago que, se não nos enganamos, foi ter a Laguna com os primeiros povoadores." (15)

No segundo semestre de 1936, atendendo pedido do historiador José Ferreira da Silva, à época Presidente da Câmara de Vereadores de BLUMENAU, o ilustre autor da "História Geral das Bandeiras Paulistas" ideou o escudo d'armas do município, cuja adoção oficial ocorreu em dezembro daquele ano (16), através de lei sancionada pelo Prefeito Alberto Stein. Eis sua descrição:

"Escudo redondo português, encimado pela coroa mural privativa das municipalidades e esquartelado em seis, com um escudete sobreposto a 3 e 4. No ângulo de destra do chefe, em campo de goles, um leão leopardado; no de sinistra, em campo de prata, a águia estendida de negro, bicada, sancada e coroada de ouro, com as asas ligadas do mesmo, tendo à destra um cetro e à sinistra um gládio. No flanco de destra, em campo de blau, a 'peça' principal das Armas Nacionais brasileiras. No flanco de sinistra, também em campo de blau, uma 'roda anavilhada de Santa Catarina', a âncora e a chave de prata cruzadas do escudo do Estado de Santa Catarina, todas estas três peças de prata. No ângulo de destra da ponta, em campo burelado de ouro e sable, um crancelim de sinople. No ângulo de sinistra da ponta, em campo de prata, um leão de blau. No escudete sobreposto ao todo, em campo de blau, cinco estrelas de ouro simulando a constelação do Cruzeiro do Sul, um campo de flores ao natural e um rio de prata. Como 'tenentes', à destra o retrato do Dr. Blumenau, segundo uma fotografia de 1860; à sinistra um machadeiro armado de machado, segundo uma fotografia de colono da mesma época. Em listel, em campo de blau, inscreve-se a divisa 'Por Santa Catarina e pelo Brasil' — PRO SANCTA CATHARINA ET BRASILIA.

Por trás do listel, uma roda dentada de engrenagem de ferro, ao natural.

Exprime essa combinação que Blumenau, fundação do ilustre civilizador que lhe deu o nome, Dr. Hermann Blumenau, conta-

va, no seus primeiros dias, colonos sobretudo prussianos, saxônios, bávaros, tirolezes e württenburgueses. Essas procedências são recordadas pelo leão leopardado, que é de Brunswick (pátria do Dr. Blumenau) e de Württemberg; pela águia, que é da Prússia e do Tirol; pelo leão, que é da Baviera, e o crancelim, que é da Saxônia, colocados nos quartéis do chefe e da ponta. A parte central do escudo foi reservada para recordar a fusão teuto-brasileira, pela conjugação das peças heráldicas germânicas com outras pertencentes às armas do Brasil e do Estado de Santa Catarina. O escudete sobreposto ao todo, peça capital do brasão, constitui as 'armas falantes' de Blumenau, que significa 'campo de flores'. Assim, nota-se nele um campo de flores à margem de um rio (o Itajaí) e sob o Cruzeiro do Sul. A roda de engrenagem recorda a grande indústria blumenauense, que tanto se avulta já no parque industrial brasileiro." (17)

À Revolução de 1930 seguiram-se, como se sabe, vários episódios decisivos da História contemporânea do nosso país; e, dentre eles, um fato merece especial atenção aqui, à vista de seu íntimo vínculo com o nosso assunto: meses após a instituição do escudo d'armas de Blumenau era sancionada pelo Governo Federal, em 10 de novembro de 1937, nova Constituição para o Brasil; e, considerando o disposto em seu Artigo 2º, foram abolidos todos os brasões e as bandeiras dos Estados e municípios brasileiros.

Apenas em setembro de 1946, quando outra Constituição foi dada ao país, restabelecia-se o direito de os Estados e os municípios brasileiros possuírem símbolos próprios, heraldicamente ordenados. Ocorreu, a partir daí, um crescente florescimento do interesse no Brasil pelos assuntos do Brasão; e os quatro signos projetados por Afonso de Taunay para São Francisco do Sul, Joinville, Laguna e Blumenau foram readotados, pouco a pouco, nos anos posteriores, sem modificações estruturais, por leis específicas como emblemas oficiais dos citados municípios do seu Estado natal.

Foi BLUMENAU, quase dois anos mais tarde, o primeiro município catarinense a restabelecer o uso da sua primitiva insígnia. Fê-lo através da Lei nº 19, sancionada em 21 de junho de 1948 pelo Prefeito Frederico Guilherme Busch Jr. (18) Seguiu-lhe o exemplo poucas semanas depois, o município de JOINVILLE, que readotou oficialmente o escudo d'armas planejado pelo autor da "História do Café no Brasil" através da Lei nº 71, sancionada em 16 de agosto

de 1948 pelo Prefeito Dr. João Colin ⁽¹⁹⁾.

As autoridades dos municípios de São Francisco do Sul e de Laguna, porém, continuaram a fazer normalmente uso dos emblemas projetados por Afonso de Taunay, alheias e indiferentes a sua expressa abolição em consequência do disposto na Constituição Federal de 1937.

Essa curiosa e inacreditável situação perdurou muito além de vinte anos após a promulgação da Constituição Federal de 1946.

O município de SÃO FRANCISCO DO SUL readotou oficialmente o brasão ideado pelo ilustre polígrafo catarinense apenas em 23 de setembro de 1967, através da Lei nº 405, sancionada pelo Prefeito Celso Amorim Salazar Pessoa.

LAGUNA dispendeu mais tempo em imitar os outros três municípios: só restabeleceu oficialmente o uso de sua primitiva insígnia em 17 de março de 1971, quando foi sancionada a Lei nº 01/71, pelo Prefeito Saul Ulyseu Baião.

A obra de Afonso de Taunay, afirmou com exatidão o Prof. Ernesto de Souza Campos ⁽²⁰⁾, tem a significação de um astro que permanecerá eternamente no firmamento das letras brasileiras, iluminando a estrada de quantos se empenham em perscrutar o passado para honrar os que já se foram ou para buscar ensinamentos que conduzem à trajetória do futuro.

Mas, em curioso paradoxo, foram justamente esse fulgor e a merecida veneração que, durante muitos decênios e talvez acima de outras causas, desestimularam e vinham impedindo a análise serena e imparcial da obra heráldica do autor da "História Geral das Bandeiras Paulistas".

Na condição confessada de pertinaz estudioso, há longos anos, do Brasão, tornaram-se-nos evidentes as numerosas falhas que, não só à luz dos seculares princípios da Arte Heráldica, mas igualmente quanto à composição e ao brasonamento, apresentam todos os escudos d'armas elaborados pelo respeitado historiador. Aliás, em artigos publicados em 1931 e 1932 no "Jornal do Comércio", do Rio de Janeiro, ele revelou francamente que, embora "real prazer lhe proporcionasse a composição desses emblemas", pouquíssima coisa sabia de Brasão, conhecimentos esses que, confessava, não tinha a mínima intenção de ampliar. ⁽²¹⁾

Afonso de Taunay escrevia com letra regular porém miúda, o que incontáveis vezes dificultava a identificação perfeita de muitas

palavras pelos destinatários dos seus manuscritos. Na descrição oficial, registrada no texto da respectiva lei municipal que o instituiu, dos emblemas que ele planeou topa-se, por isso, além dos erros antes mencionados, com termos heráldicos grafados incorretamente. No longo texto descritivo do escudo d'armas de Joinville aparecem, por exemplo, ao invés de *besantes*, a palavra *hezantes*; e, em relação ao leão da Noruega, *malhado* em vez de *machado*. Na descrição do escudo d'armas de Laguna ocorrem as expressões *coroa primitiva*, *cruz florenciana* e *em ponto* em lugar, respectivamente, de *coroa privativa*, *cruz florenciada* e *em ponta*. Parte dessas falhas foram corrigidas nas transcrições dos textos das leis municipais incluídas neste estudo.

Só a análise minuciosa e a correção dos erros existentes nos escudos d'armas compostos pelo ilustre polígrafo exigiriam a feitura de extensa monografia, que extrapassaria contudo os limites prefizados para o presente estudo. Nessas circunstâncias, limitar-nos-emos a assinalar aqui, de modo sucinto e para simples registro, rol das dez falhas principais:

1. Inversão da ordem normal de brasonamento dos emblemas heraldicamente ordenados.
2. Uso arbitrário do escudete “sobre-o-todo” e das partições do “campo” do escudo.
3. Intercalação no brasonamento do simbolismo das figuras utilizadas.
4. Omissão dos esmaltes de “campos” e de “peças”.
5. Identificação errada de figuras heráldicas.
6. Emprego incorreto da terminologia heráldica.
7. Infração à lei heráldica de combinação dos esmaltes.
8. Identificação imprecisa de armas de família.
9. Descrição incompleta dos “tenentes” e da coroa mural.
10. Adoção de “ornamentos externos” inadequados.

Deve ser lembrado, a propósito, fato incrível que sucedeu com o escudo d'armas de JOINVILLE. Há cerca de quinze anos, foi elaborado naquela cidade um relatório propugnando a retificação do emblema projetado por Afonso de Taunay. Mas, embora houvesse sido preparado por pessoas que, é óbvio e inquestionável à vista de seu texto, pouquinho entendiam da Arte Heráldica, as autoridades municipais joinvilenses acataram as idéias expostas em tal relatório e, ludibriadas, realizaram a reforma do citado brasão, que ocorreu através da Lei n.º 1.173, sancionada em 22 de dezembro de 1971 pelo Prefeito Harald Karmann. Além de haver sido elabo-

rada nova e mais abstrusa descrição da insígnia, ocorreu então a mudança da forma de sua coroa mural e a substituição de figuras. Lamentavelmente, mas como não poderia deixar de suceder em idênticas circunstâncias, em razão exatamente de haver sido baseada em princípios heráldicos falsos, revelou-se desarrazoada a “retificação” do escudo d’armas joinvilense, por causa da contradição que exhibe:

- a) a emenda praticada em 1971 não desarraigou todas as imperfeições e incorreções que o projeto original de Afonso de Taunay mostrava;
- b) ao contrário, essa reforma acrescentou à insígnia joinvilense incongruências e erros graves que antes ela não apresentava, v.g. desrespeito frontal a um princípio democrático legítimo, exarado na Constituição Federal do Brasil. ⁽²²⁾

As espontâneas declarações do autor da “História Geral das Bandeiras Paulistas” acerca dos seus modicíssimos conhecimentos sobre a Arte/Ciência Heráldica são plenamente corroboradas, por conseguinte, pelas numerosas falhas, bem perceptíveis aos estudiosos do Brasão, observáveis nos emblemas municipais que ele compôs.

Apesar disso, há méritos na obra blasônica do eminente polígrafo brasileiro, principalmente por haver despertado, a partir dos anos de Vinte, primeiro entre os municípios de São Paulo e depois de outros Estados, o interesse pelo uso oficial de insígnias heraldicamente ordenadas, nas quais procurou expressar, por meio de símbolos, os principais acontecimentos do passado das vertentes unidades territoriais e evocar suas características históricas notáveis.

Afonso de Taunay muito contribuiu, dessa maneira, para perpetuar na memória e no coração do povo brasileiro belas tradições e fatos históricos importantes, estimulando com admirável zelo o culto louvável à nossa História e às lições do Passado.

Blumenau, abril de 1986

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

- 13 — TAUNAY, Afonso d'Escragnolle. *Heráldica Municipal Brasileira*. In: *De Brasiliae Rebus Pluribus*, separata dos *Anais do Museu Paulista*, tomo VII, 1936, p. 525.
- 14 — TAUNAY, *ibidem*.
- 15 — TAUNAY, *op. cit.*, p. 525-526.
- 16 — SILVA, José Ferreira da. *O escudo d'armas do Município de Blumenau*. In: EMMEN-DOERFER, Fr. Ernesto, SILVA, José Ferreira da, FOUQUET, Carlos, *et alii*. *Centenário de Blumenau*. Blumenau, ed. Comissão de Festejos, 1950, p. 1-4.
- 17 — STEIN, Alberto. *Relatório da gestão dos negócios administrativos do Município de Blumenau, durante o ano de 1936, apresentado à Câmara Municipal pelo Prefeito Alberto Stein*. Blumenau, 1937, p. 10-12.
- 18 — Cf. "Livro de Registro das Leis da Prefeitura Municipal de Blumenau referente ao período de 2 de janeiro de 1948 a 7 de maio de 1951", fl. 10 (verso) a 11 (verso). (Original manuscrito).
- 19 — SCHULZ, Albano (org.). *Álbum Histórico do Centenário de Joinville*. Joinville, Sociedade Amigos de Joinville, 1951, p. 6.
- 20 — CAMPOS, Ernesto de Souza. *Afonso d'Escragnolle Taunay*. In: *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, vol. 248, jul./set. 1960, p. 223.
- 21 — MUELLER, Edison. *Afonso de Taunay e a Heráldica Cívica Vale-paraibana*. Comunicação apresentada ao "VI Simpósio de História do Vale do Paraíba", realizado em Jacaref (SP), em julho de 1982.
- 22 — MUELLER, Edison. *Erros e desrespeito à Constituição invalidam o brasão de muitos municípios catarinenses*. In: *Jornal de Santa Catarina*, Blumenau, 17 de maio de 1981 (ano X, n.º 2.953), p. 16 (2.º caderno).
In: *FURB — Revista de Divulgação Cultural*, Blumenau, Fundação Educacional da Região de Blumenau, n.º 18, junho de 1983, p. 21.

